



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

### **EDITAL Nº 33/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Presidente Epitácio, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de **Cadastro de Reserva** para ingresso, no segundo semestre de 2022, no curso de graduação de Licenciatura em Letras Português/Inglês no Câmpus Presidente Epitácio.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Presidente Epitácio, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.
- 1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no  endereço  eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2422>.

#### **2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS**

- 2.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data final da inscrição.
- 2.2. O curso para o cadastro de reserva, duração, períodos, encontra-se a seguir no Quadro 1:



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

### QUADRO 1: Vagas disponíveis

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Letras Português/Inglês	8 semestres	Noturno	Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:
  - 3.1.1. Leitura deste Edital;
  - 3.1.2. Preenchimento de todas as informações do Questionário de Cadastro, disponível no link: <https://forms.gle/zt2nXZQnh78kQPYq8>.
- 3.2. As inscrições ocorrerão do **dia 15 de julho de 2022 às 16h00 até o dia 24 de julho de 2022 às 23h59**.

### 4. A SELEÇÃO:

- 4.1. Os candidatos irão compor uma lista de cadastro de reserva. A classificação será definida mediante **ordem de inscrição**. Os classificados constituirão a lista de cadastro de reserva de vagas no curso indicado no **Quadro 1**.
- 4.2. A classificação dos candidatos será publicada no site do IFSP, na página deste edital.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

**5. CRONOGRAMA:**

No Quadro 2 é apresentado o cronograma do cadastro reserva para as possíveis vagas remanescentes do curso superior de Licenciatura em Letras - Habilitação Português e Inglês do IFSP - Presidente Epitácio.

**QUADRO 2: Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
15/07/2022 às 16h00 a 24/07/2022 às 23h59	INSCRIÇÕES NO CADASTRO DE RESERVA
25/07/2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS EM ORDEM DE INSCRIÇÃO
25/07/2022 a 01/08/2022*	EVENTUAL CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(\*) Data prevista: a convocação pode se estender conforme a disponibilidade de vagas.

**6. DAS MATRÍCULAS:**

6.1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos constantes na classificação final deste cadastro de reserva serão eventualmente convocados para matricular-se, conforme disponibilidade de vagas;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

6.2. As chamadas para matrícula serão publicadas no site do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no *link*: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=2422>, e o candidato convocado deverá seguir as orientações da convocação para efetivar sua matrícula.

6.3. **INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS ADMITIDOS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS SUPERIORES:**

- 6.3.1. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- 6.3.2. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – (preferencialmente RG);
- 6.3.3. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- 6.3.4. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- 6.3.5. Uma foto 3x4;
- 6.3.6. Comprovante de endereço atualizado;
- 6.3.7. Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> (apresentação obrigatória para maiores de 18 anos).

**OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio,



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto entregar uma cópia do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, entregar a documentação comprobatória da tutela;

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ANTERIORES INVIABILIZA A MATRÍCULA.**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Presidente Epitácio, de 07 de julho de 2022.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Presidente Epitácio